



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 45/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 4 de março de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv25-1320

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 10/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9244713020>

